



## RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organização e planejamento da Conferência Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, responsável pela coordenação, planejamento, execução e acompanhamento de todas as etapas relacionadas ao evento.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar proposta de regimento interno;

II - Coordenar a organização geral da Conferência;

III - Propor metodologia, programação e eixos temáticos;

IV - Acompanhar os processos de mobilização e divulgação;

V - Coordenar os trabalhos de credenciamento, relatoria e sistematização das propostas;

VI - Adotar as providências necessárias para a realização da Conferência.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes dos usuários: Orinaldo Arruda de Araújo, Margarida Soares de Oliveira, Alcivone Alves da Silva, Patricia Machado Sousa e Renovato Araújo Neto.

II - Representantes dos trabalhadores da saúde: Mikel de Sousa Silva, Laise Luiz da Silva, Cynthia Mara Alves Martins Sousa, Eliene Domingas de Souza Galvão e Telia Maria Medeiros Costa dos Santos

III - Representantes da gestão/prestadores: Walter Jose Mendes da Silva, Charlene Ribeiro Gomes e Bruna Lucia de Almeida

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Saúde, 08 de maio de 2026.

**Alcira Alves da Silva Nogueira**

*Presidente do CMS*

**Orinaldo Arruda de Araújo**

*Secretário do CMS*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-46e2a5-15052026091723**